



# Supremo Tribunal Federal

## TERMO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

**e-ADPF 667**

REQTE.(S):	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
ADV.(A/S):	TACIANA MACHADO DE BASTOS E OUTROS(A/S)
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZ
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UCHOA
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE UCHOA
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
INTDO.(A/S):	CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S):	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Procedência:	DISTRITO FEDERAL
Órgão de Origem:	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Nº Único ou Nº de Origem:	00889560520201000000
Data de autuação:	27/03/2020 às 15:18:21
Outros Dados:	Folhas: Não informado. Volumes: Não informado. Apensos: Não informado.

Assunto:	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO   Controle de Constitucionalidade
----------	---

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que estes autos foram distribuídos ao Senhor MIN. GILMAR MENDES, com a adoção dos seguintes parâmetros:

Característica da distribuição:	Prevenção Relator/Sucessor
Processo que Justifica a prevenção Relator/Sucessor:	ADPF 529
Justificativa:	RISTF, art. 77-B

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 27/03/2020 - 16:55:00

Brasília, 27 de março de 2020

**Coordenadoria de Processamento Inicial**  
(documento eletrônico)